



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – [conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br) – [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)

**Ofício nº 01/2021 – CE/CONSUP/IFPE**

Recife, 27 de janeiro de 2021.

Assunto: **Resultado dos Recursos Interpostos ao Edital n.º 4/2021-GR, de 25/01/2021.**

Vossa Senhoria,

1 A Comissão designada pela Resolução n.º 62 de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Superior do IFPE, que disciplinará e coordenará o processo para escolha da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais de *Campus*, no uso de suas atribuições legais, torna público que **NÃO** houve recursos interpostos ao Edital n.º 4/2021-GR, de 25 de janeiro de 2021, aprovado pela Resolução n.º 66/2021-CONSUP, de 25 de janeiro de 2021, nos termos do Anexo I do sobredito Edital.

Atenciosamente,

**Presidenta da Comissão Eleitoral**